



PORTARIA Nº 018 /2014

O DOUTOR FÁBIO LUIS DECOUSSAU MACHADO, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

C=O=N=S=I=D=E=R=A=N=D=O a Lei nº 1.561/03 da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal desta cidade de 03.09.2003, onde decreta feriado Municipal o dia 06 (seis) de Agosto, data em que se comemora a Festa do Padroeiro desta cidade de Jaguariaíva - Paraná.

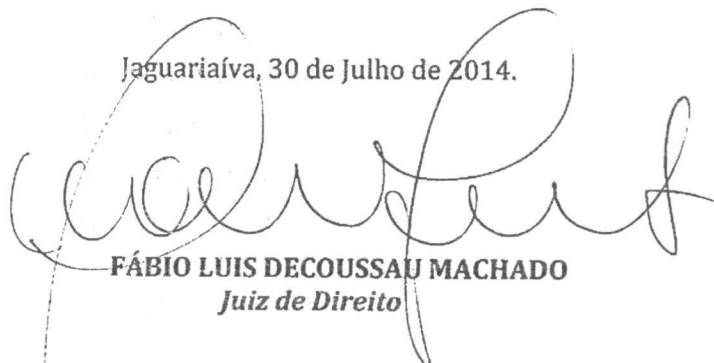
R E S O L V E

S=U=S=P=E=N =D=E =R o expediente forense em todas as serventias da Justiça da Comarca e D=E=T=E=R=M=I=N=A=R o fechamento do fórum e suas dependências naquela data (06.08.2014), bem como na mesma data dos próximos anos posteriores, desde que recaiam em dia normal de expediente, data essa em que se comemora a Festa do Padroeiro da cidade de Jaguariaíva-Pr.

Comunique-se a Corregedoria-Geral da Justiça.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Jaguariaíva, 30 de Julho de 2014.



FÁBIO LUIS DECOUSSAU MACHADO
Juiz de Direito